



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.761, de 23 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.226, de 20 de julho de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 3.226, de 20 de julho de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814852.062 - Contribuição do Município à Socied. de Auxílio aos Necessitados-SAN		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (237).....	R\$	30.000,00
Soma	R\$	30.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

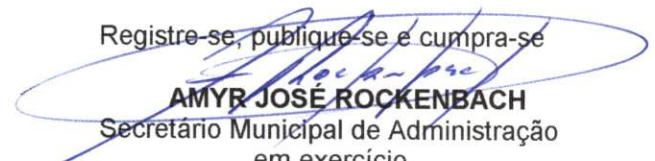
1301.15814862.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.1.1.1 - Pessoal Civil (175).....	R\$	30.000,00
Soma	R\$	30.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


AMYR JOSÉ ROCKENBACH
 Secretário Municipal de Administração
 em exercício